PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR EDILSON MARTINS – PR
ASSESSORIA PARLAMENTAR

INDICAÇÃO

125/23

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2023, através do Programa: 0010 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB. **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI,** sugerindo a adequação no passeio público, contendo rampas de acesso para cadeirantes e piso tátil para deficientes visuais na Av. Pedro Viriato de Souza Filho, desde Rua Arquiteto Hamilton Tavela Borges até a Unidade Básica de Saúde Dr Diogo Ferraz Salvador do Jardim Paulista.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/10/2023 14:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65380481137c81.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação é de extrema importância pelo fato desse trecho em especifico não oferecer o mínimo de acesso aos portadores de necessidades especiais. Conforme o decreto 5.296/2004 em seu art 2º " *a aprovação de projeto de natureza arquitetônica e urbanística, de comunicação e informação, de transporte coletivo, bem como a execução de qualquer tipo de obra, quando tenham destinação pública ou coletiva"*. Destarte, faz-se necessário a regulamentação dos espaços públicos a fim de facilitar a interação entre pessoas com deficiência, oportunizando a plena e efetiva participação na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. As calçadas estão obstruídas e em alguns pontos nem calçamento tem, tornando inacessível até mesmo para os não deficientes. Sendo assim, espero que considerem esse pedido.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR EDILSON MARTINS – PR
ASSESSORIA PARLAMENTAR

SALA DAS SESSÕES, em 24 de outubro de 2023.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
24/10/2023 14:52:58

EDILSON MARTINS
Vereador – CIDADANIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/10/2023 14:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65380481137c81.